

PROJECTO DE LEI N.º 38/ X

ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE SOZA, NO CONCELHO DE VAGOS À CATEGORIA DE VILA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

I. Antecedentes / Razões Históricas

A denominação de Soza data de tempos imemoriais num território que hoje constitui a freguesia com o mesmo nome, localizada no concelho de Vagos, distrito de Aveiro.

O primeiro documento que alude ao nome latino de Soza reporta-se ao ano de 1088 – *inter uilla sócia et uilla lliauo*.

Terão existido em Soza duas igrejas. Uma pertencente à Ordem dos Templários e doada por D. Sancho I à de Rocamador; outra dedicada a S. Miguel, onde existe a actual. Com a ruína da primeira, a Imagem de Nossa Senhora de Romacador foi transferida para a de S. Miguel. Data do século XII e está à guarda do museu paroquial. A que está exposta ao público data do século XIV ou XV.

D. Sancho I deu Soza, em 1192, a Santa Maria do Rocamador, doação confirmada por D. Afonso III, D. Dinis e D. Fernando.

Rocamador fica em França, no departamento de Lot, levantada em alto rochedo calcário, no qual estão escalonados os edifícios que constituem o Santuário de Nossa Senhora de Rocamador, que foi centro de grande peregrinação.

A devoção alastrou a Portugal, não se sabe em que medida, mas o certo é que D. Afonso II e D. Isabel de Aragão lhe deixaram legados nos testamentos.

Teve bens no nosso país, como casa em Coimbra, no Quintal dos Fuzeiros que se encontra referida ao ano 1360. Soza foi a doação principal.

O padroado de Soza compreendia, por doação posterior a Rocamador, a região de Mamarrosa e Palhaça (hoje do concelho de Oliveira do Bairro).

O território saiu da posse de Rocamador na primeira metade do século XV.

O Papa Pio II confirmou Soza a João de Sousa, como Comendador da Ordem de S. Tiago.

D. Afonso V obteve de Sisto IV, em 1478, que Soza se tornasse Comenda perpétua da mesma Ordem e que os Reis tivessem o padroado.

Foi João de Sousa, o Romanisco, que serviu de intermediário na concessão da Bula e a transportou de Roma. O Rei, a 8 de Agosto de 1481, estando em Évora, antes de incorporar Soza, conforme os termos do documento pontifício, deu o padroado ao mesmo, como recompensa dos serviços prestados na corte papal, em juro e herdade, com a cláusula de nenhum dos reis poder vir a impedir a sucessão.

D. João II pediu a confirmação ao Pontífice, Inocêncio VIII, que a concedeu a 21 de Julho de 1492. Porém, falecendo quatro dias após, não houve tempo para lavrar o breve respectivo. Foi Alexandre VI, em Agosto de 1492, quem o outorgou.

Seguiu no ramo dos Sousas, tendo passado a transversos e por linha feminina, tão ampla fora a doação do rei, nada habitual em comendas.

A seguir ao falecimento do sexto senhor, Diogo Freire, terceiro neto do primeiro donatário, tomou conta de Soza o segundo Conde de Miranda do Corvo, Diogo Lopes de Sousa.

Ao seu filho, Conde Marquês de Arronches, Henrique de Sousa Tavares da Silva, foi disputada a sucessão, por sentença de 1674.

Este pleito foi de tal importância que, a diversos títulos, a ele se referiram vários jurisconsultos.

Por aliança de família, a Comenda de Soza passou para os Duques de Lafões. Assim se explica que os padroeiros apareçam designados por estes diversos títulos.

D. Manuel I concedeu foral à vila de Soza em 16 de Fevereiro de 1514.

Após a extinção do concelho de Soza, em Dezembro de 1853, sendo o último Presidente Dr. José de Almeida Ribeiro, a vila e freguesia de Soza foi incorporada no concelho de Vagos. Era então constituída pelos lugares de Soza, Boco, Fontão, Lavandeira, Salgueiro, Pedricosa, Vale das Maias, Ouça, Tio Tinto, Tabuaço e Carregosa.

Em 19 de Janeiro de 1934 foi extinto o posto de registo civil da freguesia, por despacho publicado no *Diário do Governo*, II Série, de 2 de Janeiro de 1934.

Pelo Decreto n.º 47033, de 30 de Maio de 1966, à freguesia de Soza foram retirados os lugares de Ouça, Rio Tinto, Carregosa e Tabuaço para “nascer” a freguesia de Ouça.

II. Actividades Económicas

A actividade económica tem relevância nos sectores primário e secundário. A actividade agrícola, os lacticínios e a pecuária são importantes na economia local.

Existem estabelecimentos de cafetaria, pastelaria, mercados, indústria de construção civil, estabelecimentos de artigos de informática, mediação de seguros, comércio de electrodomésticos, entre outros.

Espera-se a breve prazo a abertura de uma delegação da Caixa de Crédito Agrícola de Vagos e a construção da creche do Centro Social de Soza.

III. Equipamentos, Património Histórico e Actividade Social, Cultural, Desportiva e Religiosa

A freguesia de Soza possui edifício da sede da junta, extensão do centro de saúde, escolas para o ensino pré-primário e básico, centro cultural e social, complexo desportivo e farmácia.

Soza tem por orago S. Miguel. O património é constituído pelas ruínas do Convento, Museu Paroquial, Igreja Matriz, Pelourinho, Quinta das Mais e Casa do Morgado da Pedrigosa.

As festas e romarias são a de Nossa Senhora dos Anjos (primeiro domingo de Setembro), Santo Inácio (2 de Fevereiro), Nossa Senhora do Pilar (15 de Agosto), S. Sebastião, Nossa Senhora da Graça (último domingo de Agosto), S. João (24 de Junho e S. Miguel (26 de Setembro).

A freguesia de Soza tem actividades culturais, sociais, desportivas, religiosas desenvolvidas pelas seguintes associações:

- Centro Social da Freguesia de Soza;
- Sociedade Columbófila de Soza;
- Casa do Povo de Soza;
- Associação Desportiva e Cultural Sozense;
- Clube de Caçadores da Freguesia de Soza;
- Pequenos Cantores;
- Grupo Coral S. Miguel;

- Grupo de Jovens;
- Irmandade Senhora dos Passos;
- Comissão de Melhoramentos de Soza;
- Comissão da Fábrica da Igreja;
- Grupo de Teatro de Soza.

IV. Nota Final

A povoação de Soza reúne os requisitos estabelecidos pela Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, para ser elevada à categoria de vila. Para além de outras, **tem importantes razões de natureza histórica e cultural que o justifica.**

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A povoação de Soza, no Concelho de Vagos, Distrito de Aveiro, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 14 de Abril de 2005.

Os Deputados do PSD,

Luís Marques Mendes

José Manuel Ribeiro

Regina Bastos

Hermínio Loureiro



Jorge Tadeu Morgado

Luís Montenegro